



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 01/2023.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e sete minutos nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/2023, para reconhecimento que a empresa NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 28.792.142/0001-03, apresentou sua proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA TESTE RÁPIDO DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20 Kits	Teste rápido método imunocromatografico covid-19 ag 25	R\$. 418,00	R\$ 8.360,00
VALOR TOTAL: Oito mil, trezentos e sessenta reais.				R\$ 8.360,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, que a abertura de um novo processo licitatório demandaria um tempo maior, e que os mesmos são imprescindíveis para o atendimento à população, para suprir as necessidades nas unidades de saúde, para diagnóstico precoce da doença.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 20 de janeiro de 2023.


JACÓ ALFONSO HORN
PRESIDENTE SUBSTITUTO


DELICIO MARCOS RODRIGUES

MEMBRO SUPLENTE DA CPL